

Resolução nº : 3652/99
Protocolo nº : 281008/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1999.

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência